

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
 MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**  
**PORTARIA N.º 259/2025**

Porto Velho, 10 de junho de 2025.  
 Protocolo n.º 78773/2025

A **Diretora-Presidente** do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, alínea “g”, do **Decreto nº 4.123**, de 18 de outubro de 1990, resolve:

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
<b>PROTOCOLO</b>				
600	ADERLY VIANA DE OLIVEIRA	2024/2025	15/04/2025 29/04/2025 01/09/2025 15/09/2025	à 10/07/2025 e 29/07/2025 à

Dê-se ciência,  
 Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE**  
 Diretora-Presidente

**Publicado por:**  
 Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**8AEF6DBB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/06/2025. Edição 3999  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>